



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ
Processo Número: 15133/2018
Data de Início: 17/07/2018
Rubrica: 113

Ata de R.P. nº 30/2019
Processo Administrativo Nº 15133/2018
Validade: 09/10/2020

Processo Número: 27402/2019
Data de Início: 01/10/2019
Rubrica: 69

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO

Ao decimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Divisão de Compras, situado na Estrada do Caxito, s/n, Caxito, nesta Cidade, aqui representado, nos termos do Decreto Municipal nº 93/2012, por **FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA** portador (a) do R.G 1979103864 CREARJ e inscrito (a) no CPF sob nº 479.251.327-87, e a empresa **AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA** situada na Av. Monte Castelo, 128 Jardim Gramacho – Duque de Caxias – RJ CEP: 25055-120 CNPJ: 29.622.057/0001-04 neste ato representado por seu representante legal **LUCIANO FARNESE NUNES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 07.789.079-6 DIC-RJ e inscrito no CPF sob nº 012.285.157-94 nos termos do Decreto Municipal nº 135/2013, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoantes às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 1091 a 1096, HOMOLOGADA às fls. 1136 ambas do processo administrativo nº 15133/2018, referente ao Pregão Presencial nº 05/2019.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 135/2013.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bicicletário Público sem cobertura. Descrição detalhada: (altura x largura x profundidade) 600X3800X350MM ESTRUTURA: TUBO REDONDO AÇO CARBONO GALVANIZADO DIAMETRO 4" ESP: 3,00MM; FLANGE DE FIXAÇÃO: CHAPA AÇO CARBONO GALVANIZADA ESP: 12,70MM; SUPORTE DE BICICLETAS: TUBO REDONDO AÇO CARBONO GALVANIZADO DIAMETRO 2" ESP: 3,00MM PROCESSO DE SOLDA: SOLDA MIG MAG REVESTIMENTO: REVESTIMENTO COM TINTA ELETROSTÁTICA C/POLIESTER.	UNIDADE	20	RS 7.890,00	RS 157.800,00

29.622.057 / 0001-04

AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA.

Av. Monte Castelo, 128

JARDIM GRAMACHO - CEP 25055-120

DUQUE DE CAXIAS - RJ

CONFERE COM O ORIGINAL

300-019

2	EQUIPAMENTO DE ESTIMULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES E COLUNA CERVICAL. - MÓDULO TRIPLÔ Descrição detalhada: (altura x largura x profundidade) 1600X1580X1650MM Estrutura: base - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 2,65mm; haste de articulação - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 2,25mm; trave de pega - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 2,00mm; trave de apoio inferior - tubo aço carbono galvanizado 50x20mm espessura 1,50mm; peseira de apoio - plástico moldado (alta resistência a intempéries); eixo de articulação superior - barra redonda aço carbono 1 1/2" seção torneada para 1"; eixo de articulação inferior - barra redonda aço carbono 1" seção torneada para 5/8"; rolamentos articulação superior - rodízio de alta velocidade aço temperado à prova d'água; rolamentos articulação inferior - rodízio de alta velocidade aço temperado à prova d'água; punhos - canopla 200mm de borracha sintética para diâmetro interno 1" / diâmetro externo 1 1/4"; espera de ancoragem - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 2,65mm; Processo de soldagem: solda mig; Revestimento: revestimento com tinta eletrostática c/ poliéster; Exercícios propostos: cardiovascular / flexibilidade / aeróbico / músculos estimulados / membros superiores / membros inferiores / coluna cervical. Músculos estimulados: Membros superiores / membros inferiores / coluna cervical.	UNIDADE	35	RS 14.652,00	RS 512.820,00
3	EQUIPAMENTO DE ESTIMULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES E QUADRIL. - MÓDULO TRIPLÔ Descrição detalhada: (altura x largura x profundidade) 1250X1580X940MM Estrutura: base - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 2,65mm; haste de articulação - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 2,25mm; peseira de apoio - plástico moldado (alta resistência a intempéries); eixo de articulação superior - barra redonda aço carbono 1 1/2" seção torneada para 1"; rolamentos articulação - rodízio de alta velocidade aço temperado à prova d'água; espera de ancoragem - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 2,65mm; Processo de soldagem: solda mig; Revestimento: revestimento com tinta eletrostática com poliéster. Exercícios propostos: Cardiovascular / coordenação motora / flexibilidade / aeróbico. Músculos estimulados: Membros inferiores / quadril.	UNIDADE	35	RS 11.555,00	RS 404.425,00

29.622.057 / 0001-04

AO FORTÉ DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA.

Av. Monte Castelo, 128

JARDIM GRAMACHO - CEP 25055-120

DUQUE DE CAXIAS - RJ

2
CONFERE COM O ORIGINAL

300-019

Processo Número: 24402/2019
Data de Início: 01/11/2019
Rubrica:  41

4	EQUIPAMENTO DE FORTALECIMENTO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES - MÓDULO QUÁDRUPLO (Módulo flexor de pernas, módulo extensor de pernas, desenvolvimento, supino reto sentado, supino inclinado sentado, puxada alta) Descrição detalhada: (altura x largura x profundidade) 1850X2300X2100MM Estrutura: base - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 2,65mm; trave de pega - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 2,00mm; trave de apoio - tubo aço carbono galvanizado 50x20 espessura 1,50mm; assento e encosto - plástico moldado (alta resistência a intempéries); eixo de articulação superior - barra redonda aço carbono 1 1/2" seção torneada para 1"; eixo de articulação inferior - barra redonda aço carbono 1" seção torneada para 5/8"; anilha de esforço - barra redonda maciça de 2" zincada; rolamentos articulação superior - rodízio de alta velocidade aço temperado à prova d'água; rolamentos articulação inferior - rodízio de alta velocidade aço temperado à prova d'água; punhos - canopla 100mm de borracha sintética para diâmetro interno 1" / diâmetro externo 1 1/4"; espera de ancoragem - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 2,65mm; Processo de soldagem dos sistemas - solda mig; Revestimento - revestimento com tinta eletrostática com poliéster; Músculos estimulados: Membros superiores / membros inferiores Exercícios propostos: Extensão de cotovelos / extensão de pernas / flexão de pernas / puxada alta / alongamento / desenvolvimento. Músculos estimulados: Membros superiores / membros inferiores.	UNIDADE	35	RS 19.551,00	RS 684.285,00
5	EQUIPAMENTO DE FORTALECIMENTO DE MEMBROS INFERIORES - MÓDULO QUÁDRUPLO (módulo elíptico e módulo de pressão de pernas) Descrição detalhada: (altura x largura x profundidade) 1.806 x 3.118 x 2.110 mm Estrutura: base: tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 2,65mm, haste de articulação - tubo aço carbono galvanizado 1 1/2" espessura 2,25mm, guia da haste de articulação - chapa aço carbono galvanizado espessura 3/4"mm, eixo central - chapa aço carbono galvanizado espessura 3/4"mm, assento e encosto - plástico moldado (alta resistência a intempéries), estrutura assento - tubo aço carbono galvanizado 1" espessura 2,00mm, batente telescópico - tubo galvanizado 1 1/2" espessura 1,50mm, barra de apoio - tubo galvanizado 1 1/2" espessura 1,50mm e chapa xadrez de alumínio espessura de 2,00mm, eixo de articulação superior - barra redonda aço carbono 1 1/2" seção torneada para 1", rolamentos articulação - rodízio de alta velocidade aço temperado à prova d'água, espera de ancoragem - tubo aço carbono galvanizado	UNIDADE	35	RS 9.550,00	RS 334.250,00

29.622.057 / 0001-04
AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA

Av. Monte Castelo, 128
JARDIM GRAMACHO - CEP 25055-120
DUQUE DE CAXIAS - RJ

3
CONFERE COM
O ORIGINAL

300.015

Processo Número: 24702/2019
Data do laudo: 03/11/2019
Rubrica: 72

	2" espessura 2,65mm. Processo de soldagem dos sistemas: solda mig Revestimento: revestimento com tinta eletrostática com poliéster. Exercícios propostos: Extensão e alongamento. Músculos estimulados: Membros inferiores / abdômen.				
6	EQUIPAMENTO MULTI ALONGADOR (alongador de barras, platô reto, platô inclinado e rotação vertical/roda náutica) Descrição detalhada: (altura x largura x profundidade) 2400X1700X1050MM Estrutura: base - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 2,65mm, barras horizontais - tubo aço carbono galvanizado 1 1/2" espessura 2,25mm, espera de ancoragem - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 2,65mm, platôs - chapa de alumínio recalcado xadrez 2,72mm, roda náutica - tubo aço carbono galvanizado 1" espessura 2,25mm, rolamentos articulação superior - rodízio de alta velocidade aço temperado à prova d'água. Processo de soldagem dos sistemas: solda mig. Revestimento: Revestimento com tinta eletrostática com poliéster. Exercícios propostos: Equilíbrio / flexibilidade / alongamento / força. Músculos estimulados: Membros superiores / membros inferiores / quadril / costas.	UNIDADE	35	RS 9.435,00	RS 330.225,00
7	EQUIPAMENTO TRAVE DE EQUILÍBRIO Descrição detalhada: (altura x largura x profundidade) 1250X3000X750MM Estrutura: base - tubo aço carbono galvanizado 3,00mm espessura de 2,65mm, trave de pega - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 2,00 mm, longarina central - tubo aço carbono galvanizado 100 x 50 mm espessura 2,00mm, suporte de apoio - chapa aço-carbono galvanizado espessura 1/8", assoalho - chapa xadrez antiderrapante de alumínio anodizado 2,00mm, espera de ancoragem - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 2,65mm. Processo de soldagem dos sistemas: solda mig. Revestimento: revestimento com tinta eletrostática com poliéster. Exercícios propostos: coordenação motora / equilíbrio.	UNIDADE	35	RS 7.935,00	RS 277.725,00

29.622.057 / 0001-04

AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA.

Av. Monte Casteio, 128

JARDIM GRAMACHO - CEP 25055-120

DUQUE DE CAXIAS - RJ

4
CONFERE COM
O ORIGINAL

300.019

8	EQUIPAMENTO QUÁDRUPLO EXERCITADOR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA USUÁRIOS DE CADEIRA DE RODAS – fortalecimento de membros superiores, quadril e costas Descrição detalhada: (altura x largura x profundidade) 2.242 x 2.804 x 3.237 mm Equipamento adaptado para utilização de cadeirantes, com 4 módulos de exercício: supino inclinado, supino alto, puxada alta, simulador de remada. Estrutura: base - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 2,65mm, haste de articulação - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 2,00mm, trave de pega - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 2,00mm, trave de apoio - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 2,00mm, assento e encosto - plástico moldado (alta resistência a intempéries), eixo de articulação superior - barra redonda aço carbono 1 1/2" seção torneada para 1", eixo de articulação inferior - barra redonda aço carbono 1" seção torneada para 5/8", anilha de esforço - barra redonda maciça de 2" zincada, rolamentos articulação superior - rodízio de alta velocidade aço temperado à prova d'água, rolamentos articulação inferior - rodízio de alta velocidade aço temperado à prova d'água, punhos - canopla 100mm de borracha sintética diâmetro 1 1/2", espera de ancoragem - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 2,65mm. Processo de soldagem dos sistemas: solda mig. Revestimento: revestimento com tinta eletrostática com poliéster. Músculos estimulados: Membros superiores / quadril / costas.	UNIDADE	15	RS 30.615,00	RS 459.225,00
9	TOTEM INFORMATIVO Descrição detalhada: (altura x largura x profundidade) 1.100X800x180 mm Totem informativo com a finalidade - de fornecer em português, a orientação básica dos exercícios propostos, informações dos músculos estimulados/indicação e apresentação dos equipamentos. Estrutura: base - chapa aço carbono galvanizada espessura 2,65mm, carenagem externa: chapa aço carbono galvanizada espessura 1,50mm, arranques de fixação: chapa aço carbono galvanizada espessura 2,00mm, adesivos (frontal e posterior) em vinil impressos em alta resolução com proteção contra raios U.V. Processo de soldagem dos sistemas: solda mig. Revestimento: Revestimento com tinta eletrostática com poliéster.	UNIDADE	35	RS 2.010,00	RS 70.350,00

29.622.057 / 0001-04
AO FORTI DE MERITI INDÚSTRIA
METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA.
Av. Monte Castelo, 128
JARDIM GRAMACHO - CEP 25055-120
DUQUE DE CAXIAS - RJ

CONFESSE COM
O ORIGINAL

500.019

10	TOTEM INFORMATIVO CADEIRANTES Descrição detalhada: (altura x largura x profundidade) 1.100X800x180 mm Totem informativo com a finalidade - de fornecer em português, a orientação básica dos exercícios propostos, informações dos músculos estimulados/indicação e apresentação dos equipamentos. Estrutura: base - chapa aço carbono galvanizada espessura 2,65mm, carenagem externa: chapa aço carbono galvanizada espessura 1,50mm, arranques de fixação: chapa aço carbono galvanizada espessura 2,00mm, adesivos (frontal e posterior) em vinil impressos em alta resolução com proteção contra raios U.V. Processo de soldagem dos sistemas: solda mig. Revestimento: Revestimento com tinta eletrostática com poliéster.	UNIDADE	15	RS 2.010,00	RS 30.150,00
11	EQUIPAMENTO WORKOUT – GUIA PARALELAS E STEP BALANCIADO Descrição detalhada: (altura) 1,50 metros x (largura) 4,80 metros x (profundidade) 1,15 metros Estrutura: mastro - tubo aço carbono galvanizado 4" espessura 3,65mm; barras paralelas - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 3,25mm; contravento - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 3,25mm; flanges de fixação – chapa aço carbono galvanizado espessura 1/2"; flanges de conexão – chapa aço carbono galvanizado espessura 1/4"; encaixes de conexão - aço fundido com acabamento polido com rebaixo para entrada de eixo; trave de apoio horizontal - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 3,25mm; suporte do step - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 3,25mm; flange circular do suporte do step - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/4"; tampa superior do step - placa de H.V.A de alta densidade espessura 40mm; placa informativa dos exercícios - chapa aço carbono galvanizado espessura 2,00mm + chapa de alumínio 1,50mm com impressão U.V + lamina de PETG 0,50MM cristal; Processo de soldagem: solda mig; Revestimento: revestimento com tinta eletrostática c/ poliéster; Vida útil: 13 à 70 anos;	UNIDADE	5	RS 8.447,00	RS 42.235,00

29.622.057 / 0001-04
AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA.
Av. Monte Castelo, 128
JARDIM GRAMAGNO - CEP 25055-120
DUQUE DE CAXIAS - RJ

CONFERE COM O ORIGINAL

500-019

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ
Processo Número: 15.121/2013
Data de Início: 15.08.13
Rubrica: 1165

Processo Número: 24602/2018
Data de Início: 01/11/2019
Rubrica: 75

12	EQUIPAMENTO WORKOUT – GUIAS DE EXTENSÃO DE BRAÇOS E TRAVE SUSPENSÃO INCLINADA Descrição detalhada: (altura) 2,40 metros x (largura) 4,60 metros x (profundidade) 2,54 metros Estrutura: mastro - tubo aço carbono galvanizado 4" espessura 3,65mm; barras de flexão - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 3,25mm; contravento - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 3,25mm; flanges de fixação - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/2"; flanges de conexão - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/4"; encaixes de conexão aço fundido com acabamento polido com rebaixo para entrada de eixo; trave de apoio horizontal - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 3,25mm; placa informativa dos exercícios - chapa aço carbono galvanizado espessura 2,00mm + chapa de alumínio 1,50mm com impressão U.V + lamina de PETG 0,50MM cristal; Revestimento: revestimento com tinta eletrostática c/ poliéster; Vida útil: 13 anos e 70 anos;	UNIDADE	5	RS 9.110,00	RS 45.550,00
13	EQUIPAMENTO WORKOUT – TRAVE SUPERIOR E LEG PRESS Descrição detalhada: (altura) 2,20 metros x (largura) 2,74 metros x (profundidade) 1,05 metros Estrutura: mastro - tubo aço carbono galvanizado 4" espessura 3,65mm; barra fixa superior - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 3,25mm; flanges de fixação - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/2"; flanges de conexão - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/4"; encaixes de conexão aço fundido com acabamento polido com rebaixo para entrada de eixo; trave de apoio prancha abdominal - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 3,25mm; suporte de apoio prancha abdominal - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/4"; prancha de abdominal - produzidos em borracha sustentável com grânulos de borracha reciclada, sendo 70% látex reciclado de placas de solados e 30% de grânulos de pneu pigmentado espessura 60mm, na cor preto; suporte de encaixe - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 3,00mm; placa informativa dos exercícios - chapa aço carbono galvanizado espessura 2,00mm + chapa de alumínio 1,50mm com impressão U.V + lamina de PETG 0,50MM cristal; Processo de soldagem: solda mig; Revestimento: revestimento com tinta eletrostática c/ poliéster; Vida útil: 13 anos e 70 anos;	UNIDADE	5	RS 10.655,00	RS 53.275,00

29.622.057 / 0001-04

AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA.

Av. Monte Castelo, 128

JARDIM GRAMACHO - CEP 25055-120

DUQUE DE CAXIAS - RJ

CONFERE COM O ORIGINAL

300.019

Processo Número: 2762/2019
Data do Início: 01/11/2019
Rubrica: 76

14	EQUIPAMENTO WORKOUT - RODA THAI CHI E CADEIRA ABDOMINAL. Descrição detalhada: (altura) 1,70 metros x (largura) 0,75 metros x (profundidade) 0,70 metros. Estrutura: mastro - tubo aço carbono galvanizado 4" espessura 3,65mm; barra fixa superior - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 3,25mm; flanges de fixação - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/2"; flanges de conexão - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/4"; encaixes de conexão aço fundido com acabamento polido com rebaixo para entrada de eixo; braço de apoio dos membros superiores - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 3,25mm; 1/2"; reforço braço de apoio - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/4"; pega do braço de apoio - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 3,25mm; suporte do encosto da cadeira de abdominal - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/4"; apoio do braços e costa da cadeira abdominal - 300x170mm produzidos em borracha sustentável com grânulos de borracha reciclada, sendo 70% látex reciclado de placas de solados e 30% de grânulos de pneu pigmentado espessura 60mm, na cor preto.; roda thai chi - tubo aço carbono galvanizado 1" espessura 2,65mm; suporte de articulação roda thai chi - camisa usinadas de aço carbono galvanizada diâmetro 1 1/2" espessura 3,65mm; eixo de articulação roda thai chi - barra maciça de aço carbono galvanizada diâmetro 3/8" usinada; pegas roda thai chi - manopla circular em polímero injetado maciço com rebaixo de alívio; placa informativa dos exercícios - chapa aço carbono galvanizado espessura 2,00mm + chapa de alumínio 1,50mm com impressão U.V + lamina de PETG 0,50MM cristal; Processo de soldagem: solda mig; Revestimento: revestimento com tinta eletrostática c/ poliéster; Vida útil: 13 anos e 70 anos;	UNIDADE	5	RS 8.006,00	RS 40.030,00
15	EQUIPAMENTO WORKOUT - ESPALDAR VERTICAL E CORDAS DE ESCALADA VERTICAL. Descrição detalhada: (altura) 3,00 metros x (largura) 1,78 metros x (profundidade) 1,18 metros. Estrutura: mastros - tubo aço carbono galvanizado 4" espessura 3,65mm; longarina superior - tubo aço carbono galvanizado 4" espessura 3,65mm; espaldar vertical - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 3,25mm; flanges de fixação - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/2"; flanges de conexão - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/4"; encaixes de conexão - aço fundido com acabamento polido com rebaixo para entrada de eixo; encaixe da articulação das cordas suspensas - manilha de aço fundido com acabamento polido com rebaixo para entrada de eixo de articulação; cordas suspensas - corda de polietileno revestida diâmetro 40mm; placa informativa	UNIDADE	5	RS 12.393,00	RS 61.965,00

29.622.057 / 0001-04
AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA
METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA.

Av. Monte Castelo, 128
JARDIM GRANACHO - CEP 25055-120
DUQUE DE CAXIAS - RJ

8
CONFERE COM
O ORIGINAL

500.019

Processo Número: 27402/2019
Data de Início: 01/11/2019
Rubrica: [assinatura]

	dos exercícios - chapa aço carbono galvanizado espessura 2,00mm + chapa de alumínio 1,50mm com impressão U.V + lamina de PETG 0,50MM cristal; Processo de soldagem: solda mig; Revestimento: revestimento com tinta eletrostática c/ poliéster; Faixa etária: 13 anos e 70 anos;				
16	CENTRAL MÚLTIPLA + BICICLETÁRIO PÚBLICO SEM COBERTURA AÇO INOXIDÁVEL CENTRAL MÚLTIPLA GINÁSTICA AÇO INOXIDÁVEL - (altura x largura x profundidade) 2,446x 3,228 x 5,137 mm - Estrutura: base - tubo aço inox 304 4" espessura 3,65mm; pegas e apoios - tubo aço inox 304 1 1/2" espessura 2,65mm; flanges de fixação - chapa aço inox 304 espessura 1/2"; flanges de conexão - chapa aço inox 304 espessura 1/4"; encaixes de conexão - aço inox 304 com acabamento polido com rebaixo para entrada de eixo; ; braço de apoio dos membros superiores - tubo aço inox 304 2" espessura 3,25mm; 1/2"; reforço braço de apoio - chapa aço inox 304 espessura 1/4"; pega do braço de apoio - tubo aço inox 304 2" espessura 3,25mm; suporte do encosto da cadeira de abdominal - chapa aço inox 304 espessura 1/4"; apoio do braços e costa da cadeira abdominal - placa de E.V.A de alta densidade espessura 40mm; placa informativa dos exercícios - chapa aço inox 304 espessura 2,00mm + chapa de alumínio 1,50mm com impressão U.V + lamina de PETG 0,50MM cristal; BICICLETÁRIO PÚBLICO SEM COBERTURA AÇO INOXIDÁVEL - (altura x largura x profundidade) 600X3800X350MM - ESTRUTURA: TUBO REDONDO AÇO INOX 304 POLIDO DIÂMETRO 4" ESP: 3,00MM; FLANGE DE FIXAÇÃO: CHAPA AÇO INOX 304 POLIDO DIÂMETRO 4" ESP: 12,70MM; SUPORTE DE BICICLETAS: TUBO REDONDO AÇO INOX 304 POLIDO DIÂMETRO 2" ESP: 3,00MM PROCESSO DE SOLDA: SOLDA TIG Faixa etária: 13 anos e 70 anos;	UNIDADE	3	RS 86.035,00	RS 258.105,00

29.622.057 / 0001-04

AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA.

Av. Monte Castelo, 128

JARDIM GRAMACHO - CEP 25055-120

DUQUE DE CAXIAS - RJ

CONFERE COM O ORIGINAL

300.019

Processo Número: 24702/2019
Data do Início: 01/11/2019
Rubrica: 78

17	BALANÇO ESTAIADO - DOIS ASSENTOS JUVENIL - FAIXA ETÁRIA - 06 À 12 ANOS Descrição detalhada: (altura) 4,00 metros x (largura) 3,80 metros x (profundidade) 1,85 metros Estrutura: mastro - tubo aço carbono galvanizado 4" espessura 3,65mm; trave superior - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 3,25mm; contravento - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 3,25mm; flanges de fixação - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/2"; flanges de conexão - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/4"; tirantes - barra maciça de aço carbono galvanizado espessura 1/2"; suporte de tirantes - chapa aço carbono galvanizado espessura 3/16"; suporte de articulação - camisa usinadas de aço carbono galvanizada diâmetro 1 1/2" espessura 3,65mm; eixo de articulação - barra maciça de aço carbono galvanizada diâmetro 3/8" usinada; encaixe da articulação - manilha de aço fundido com acabamento polido com rebaixo para entrada de eixo de articulação; rolamentos de articulação - Rolamentos de alta velocidade blindado; corrente de ligação - corrente de aço carbono galvanizado com tamanho mínimo de elo 3/8"; assentos dos balanço - tira borracha vulcanizada com reforço de interno de trama de lona; encaixe lateral do assento - chapa aço carbono galvanizado espessura 2,00mm. Processo de soldagem: solda mig; Revestimento: revestimento com tinta eletrostática c/ poliéster; Faixa etária: 6 à 12 anos;	UNIDADE	20	RS 10.340,00	RS 206.800,00
18	BALANÇO ESTAIADO - QUATRO ASSENTOS JUVENIL - FAIXA ETÁRIA - 06 À 12 ANOS Descrição detalhada: (altura) 4,00 metros x (largura) 7,70 metros x (profundidade) 1,85 metros Estrutura: mastro - tubo aço carbono galvanizado 4" espessura 3,65mm; trave superior - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 3,25mm; contravento - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 3,25mm; flanges de fixação - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/2"; flanges de conexão - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/4"; tirantes - barra maciça de aço carbono galvanizado espessura 1/2"; suporte de tirantes - chapa aço carbono galvanizado espessura 3/16"; suporte de articulação - camisa usinadas de aço carbono galvanizada diâmetro 1 1/2" espessura 3,65mm; eixo de articulação - barra maciça de aço carbono galvanizada diâmetro 3/8" usinada; encaixe da articulação - manilha de aço fundido com acabamento polido com rebaixo para entrada de eixo de articulação; rolamentos de articulação - Rolamentos de alta velocidade blindado; corrente de ligação - corrente de aço carbono galvanizado com tamanho mínimo de elo 3/8"; assentos dos balanço - tira borracha vulcanizada com reforço de interno de trama de lona; encaixe lateral do	UNIDADE	10	RS 15.640,00	RS 156.400,00

29.622.057 / 0001-04

AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA.

Av. Monte Castelo, 128

JARDIM GRAMACHO - CEP 25055-120

DUQUE DE CAXIAS - RJ

CONFERE COM O ORIGINAL

300.039

Processo Número: 24402/2019
Data de Início: 01/12/2019
Rubrica: 49

	assento - chapa aço carbono galvanizado espessura 2,00mm. Processo de soldagem: solda mig; Revestimento: revestimento com tinta eletrostática c/ poliéster; Idade: 6 à 12 anos;				
19	BALANÇO ESTABELECIDO - DOIS ASSENTOS INFANTIL - FAIXA ETÁRIA – 01 À 05 ANOS Descrição detalhada: (altura) 4,00 metros x (largura) 3,80 metros x (profundidade) 1,85 metros Estrutura: mastro - tubo aço carbono galvanizado 4" espessura 3,65mm; trave superior - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 3,25mm; contravento - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 3,25mm; flanges de fixação – chapa aço carbono galvanizado espessura 1/2"; flanges de conexão – chapa aço carbono galvanizado espessura 1/4"; tirantes – barra maciça de aço carbono galvanizado espessura 1/2"; suporte de tirantes – chapa aço carbono galvanizado espessura 3/16"; suporte de articulação – camisa usinada de aço carbono galvanizada diâmetro 1 1/2" espessura 3,65mm; eixo de articulação – barra maciça de aço carbono galvanizada diâmetro 3/8" usinada; encaixe da articulação – manilha de aço fundido com acabamento polido com rebaixo para entrada de eixo de articulação; rolamentos de articulação - Rolamentos de alta velocidade blindado; corrente de ligação – corrente de aço carbono galvanizado com tamanho mínimo de elo 3/8", assentos - assento de balanço com encosto anatômico para crianças de 01 a 05 anos, produzido em plástico moldado espessura 5mm Processo de soldagem: solda mig; Revestimento: revestimento com tinta eletrostática c/ poliéster; Idade: 1 à 5 anos.	UNIDADE:	20	RS 10.015,00	RS 200.300,00

29.622.057 / 0001-04

AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA.

Av. Monte Castelo, 128

JARDIM GRAMACHO - CEP 25055-120

DUQUE DE CAXIAS - RJ

CONFERE COM
O ORIGINAL

11

300.049

20	MULTI-PLAY STANDARD - (ESCORREGADOR, ESCALADOR HIPERBOLICO, ESCALADOR WAVE, ESCALADOR SUSPENSO, ESCALADOR DIAGONAL) Descrição detalhada: (altura) 4,00 metros x (largura) 4,75 metros x (profundidade) 3,15 metros Estrutura: mastro - tubo aço carbono galvanizado 4" espessura 3,65mm; trave superior - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 3,25mm; contravento - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 3,25mm; flanges de fixação - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/2"; flanges de conexão - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/4"; tirantes - barra maciça de aço carbono galvanizado espessura 1/2"; suporte de tirantes - chapa aço carbono galvanizado espessura 3/16"; platoes - chapa aço carbono galvanizado espessura 2,00mm; suportes de platoes - cantoneira de aço carbono galvanizado 2" x 1/4"; escalador hiperbolico - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 3,00mm; escalador wave - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 3,00mm; escalador suspenso - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 3,00mm + tubo aço carbono galvanizado 1 1/2" espessura 2,65mm; escalador diagonal - produzido em plástico moldado espessura 5mm; escorregador - produzido em plástico moldado espessura 5mm; guarda corpo escorregador - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 3,00mm + tubo aço carbono galvanizado 1 1/2" espessura 2,65mm; Processo de soldagem: solda mig; Revestimento: revestimento com tinta eletroestática c/ poliéster; Vida útil: 1 a 5 anos e 6 a 12 anos;	UNIDADE	20	RS 18.800,00	RS 376.000,00
----	--	---------	----	--------------	---------------

Processo Número: 27.622.057 / 0001-04
Data de Início: 01/11/2019
Rubrica: [assinatura] 80

29.622.057 / 0001-04
AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA
METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA.
Av. Monte Castelo, 128
JARDIM GRAMACHO - CEP 25055-120
DUQUE DE CAXIAS - RJ

CONFERE COM
O ORIGINAL

[assinatura] 500.029

Processo Número: 27402/2019
Data de Início: 01/11/2019
Rubrica: 81

21	MULTI-PLAY PREMIUM - (ESCORREGADOR, ESCALADOR HIPERBOLICO, ESCALADOR LOOP, ESCALADOR WAVE, ESCALADOR SUSPENSO, ESCALADOR DIAGONAL, TRAVE DE ARGOLAS) Descrição detalhada: (altura) 4,0 metros x (largura) 4,75 metros x (profundidade) 3,15 metros Estrutura: mastro - tubo aço carbono galvanizado 4" espessura 3,65mm; trave superior - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 3,25mm; contravento - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 3,25mm; flanges de fixação - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/2"; flanges de conexão - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/4"; tirantes - barra maciça de aço carbono galvanizado espessura 1/2"; suporte de tirantes - chapa aço carbono galvanizado espessura 3/16"; platoes - chapa aço carbono galvanizado espessura 2,00mm; suportes de platoes - cantoneira de aço carbono galvanizado 2" x 1/4"; escalador hiperbolico - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 3,00mm; escalador loop - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 3,00mm; escalador wave - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 3,00mm; escalador suspenso - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 3,00mm + tubo aço carbono galvanizado 1 1/2" espessura 2,65mm; escalador diagonal - produzido em plástico moldado espessura 5mm; trave de argolas - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 3,00mm; argolas de apoio - argola de aço fundido com acabamento polido com rebaixo para entrada de eixo de articulação; escorregador - produzido em plástico moldado espessura 5mm; guarda corpo escorregador - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 3,00mm + tubo aço carbono galvanizado 1 1/2" espessura 2,65mm; Processo de soldagem: solda mig; Revestimento: revestimento com tinta eletrostática c/ poliéster; Vida útil: 1 a 5 anos e 6 a 12 anos;	UNIDADE	10	RS 33.600,00	RS 336.000,00
22	ESCALADOR ESTAIADO STANDARD Descrição detalhada: (altura) 4,0 metros x (largura) 2,8 metros x (profundidade) 1,85 metros Estrutura: mastro - tubo aço carbono galvanizado 4" espessura 3,65mm; trave superior - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 3,25mm; contravento - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 3,25mm; flanges de fixação - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/2"; flanges de conexão - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/4"; tirantes - barra maciça de aço carbono galvanizado espessura 1/2"; suporte de tirantes - chapa aço carbono galvanizado espessura 3/16"; argolas de apoio - argola de aço fundido com acabamento polido com rebaixo para entrada de eixo de articulação; escalador tubular - tubo aço carbono	UNIDADE	20	RS 16.125,00	RS 322.500,00

29.622.057 / 0001-04
AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA
METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA

Av. Monte Castelo, 128
JARDIM GRAMACHO - CEP 25055-120
DUQUE DE CAXIAS - RJ

13
CONFERE COM
O ORIGINAL

500.039

	galvanizado 2" espessura 2,65mm; Processo de soldagem: solda mig; Revestimento: revestimento com tinta eletrostática c/ poliéster; Prazo de garantia: 1 à 5 anos e 6 à 12 anos;				
23	ESCALADOR INSTALADO MODELO PREMIUM Descrição detalhada: (altura) 4,0 metros x (largura) 5,1 metros x (profundidade) 1,85 metros Estrutura: mastro - tubo aço carbono galvanizado 4" espessura 3,65mm; trave superior - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 3,25mm; contravento - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 3,25mm; flanges de fixação - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/2"; flanges de conexão - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/4"; tirantes - barra maciça de aço carbono galvanizado espessura 1/2"; suporte de tirantes - chapa aço carbono galvanizado espessura 3/16"; argolas de apoio - argola de aço fundido com acabamento polido com rebaixo para entrada de eixo de articulação; escalador tubular - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 2,65mm; escalador lateral - produzido em plástico moldado com espessura mínima de 5mm; Processo de soldagem: solda mig; Revestimento: revestimento com tinta eletrostática c/ poliéster; Prazo de garantia: 1 à 5 anos e 6 à 12 anos;	UNIDADE	10	RS 20.380,00	RS 203.800,00
24	CARROSSIL CADEIRANTE Descrição detalhada: (altura) 1,20 metros x (largura) 2,40 metros x (profundidade) 2,40 metros Estrutura: mastro - tubo aço carbono galvanizado 6" espessura 3,65mm; pivot interno - tubo aço carbono galvanizado 5" espessura 3,25mm; flanges de fixação - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/2"; sistema de rotação - tubo aço carbono galvanizado 5" espessura 3,25mm + chapa aço carbono galvanizado espessura 1/4"; moldura plator - tubo aço carbono galvanizado 50x30mm espessura 3,00mm; estrutura assento plator - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 3,00mm; assento plator - chapa aço carbono galvanizado espessura 2mm; guarda corpo plator - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 3,00mm; assoalho plator - chapa recalcada xadrez de alumínio anodizado, espessura 2,00mm. Processo de soldagem: solda mig; Revestimento: revestimento com tinta eletrostática c/ poliéster; Prazo de garantia: 1 à 5 anos e 6 à 12 anos;	UNIDADE	20	RS 14.100,00	RS 282.000,00

29.622.057 / 0001-04

AO FORTI DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA.

Av. Monte Castelo, 128

JARDIM GRAMACHO - CEP 25055-120

DUQUE DE CAXIAS - RJ

CONFORTI COM O ORIGINAL

300.019

25	BALANÇO VAI VEM CADEIRANTE Descrição detalhada: (altura) 2,35 metros x (largura) 3,85 metros x (profundidade) 2,65 metros Estrutura: estrutura lateral - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 3,65mm; trave superior - tubo aço carbono galvanizado 3" espessura 3,25mm; flanges de fixação - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/2"; flanges de conexão - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/4"; hastes de articulação - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 3,00mm; suporte de articulação - camisa usinadas de aço carbono galvanizada diâmetro 2 1/2" espessura 3,65mm; eixo de articulação - barra maciça de aço carbono galvanizada diâmetro 3/8" usinada; moldura plator - tubo aço carbono galvanizado 50x30mm espessura 3,00mm; estrutura assento plator - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 3,00mm; assento plator - chapa aço carbono galvanizado espessura 2mm; guarda corpo plator - tubo aço carbono galvanizado 2" espessura 3,00mm; assoalho plator - chapa recalcada xadrez de alumínio anodizado, espessura 3,00mm Processo de soldagem: solda mig; Revestimento: revestimento com tinta eletrostática c/ poliéster; Vida útil: 1 a 5 anos e 6 a 12 anos;	UNIDADE	20	RS 16.020,00	RS 320.400,00
26	GRAMADO SINTÉTICO 50MM FIBRILADA Descrição detalhada: A grama sintética fabricada com fio 50mm POLIÉTFILENO com proteção contra raios ultravioleta e proteção antifúngica e antibactericida e proteção anti-chamas, em cores variadas. OBS: O piso e contra piso (responsabilidade do fornecedor) precisam seguir rigorosamente as especificações do edital. Sendo assim, o piso deve ser de concreto com armadura simples, monolítica, tela eletro soldada telcon Q-92 com 10% de superposição, concreto usinado de 20MPa e terá espessura de 10cm, contra piso com caimento de 1% em qualquer sentido	UNIDADE	5000	RS 225,00	RS 1.125.000,00
27	ALAMBRA DO RIGIDO (GUARDA CORPO) Descrição detalhada: Módulos com 1500mm de largura e 1100mm de altura com montantes e travessas pega produzidos com tubos de aço carbono com galvanização eletrolítica com diâmetro de 2" e espessura interna de 3,00mm. Processo de soldagem: solda mig; Revestimento: revestimento com tinta eletrostática c/ poliéster;	UNIDADE	5000	RS 617,00	RS 3.085.000,00
28	LIXEIRA BASCULANTE Descrição detalhada: (altura) 1,5 metros x (largura) 0,5 metros x (profundidade) 0,5 metros Estrutura: chapa aço carbono galvanizado espessura 2,00mm; coletor - chapa aço carbono galvanizado espessura 2,00mm; eixo de articulação - barra maciça de aço carbono galvanizada diâmetro 3/8" usinada; suporte de articulação - camisa usinadas de aço	UNIDADE	200	RS 1.900,00	RS 380.000,00

29.622.057 / 0001-04
AÇO FORTÉ DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA.
Av. Monte Castelo, 128
JARDIM GRAMACHO - CEP 25055-120
DUQUE DE CAXIAS - RJ

Processo Número: 2402/2019
Data do Edital: 01/11/2019
Rubrica: [assinatura] 84

	carbono galvanizada diâmetro 1 1/2" espessura 3,65mm; Processo de soldagem: solda mig; Revestimento: revestimento com tinta eletrostática c/ poliéster;				
29	ASSIENTOS PÚBLICO Descrição detalhada: (altura) 0,50 metros x (largura) 1,50 metros x (profundidade) 0,50 metros Estrutura: estrutura base - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/4"; prancha do assento - travessa de madeira plástica sustentável formato 100x50mm espessura 25mm; Processo de soldagem: solda mig; Revestimento: revestimento com tinta eletrostática c/ poliéster;	UNIDADE	200	RS 2.470,00	RS 494.000,00
30	MESA PÚBLICA QUATRO ASSIENTOS Descrição detalhada: (altura) 1,00 metros x (largura) 1,70 metros x (profundidade) 1,70 metros Estrutura: estrutura base - tubo aço carbono galvanizado 100X100 espessura 3,00mm; flange de fixação - chapa aço carbono galvanizado espessura 1/2"; prancha do tampo - travessa de madeira plástica sustentável formato 900x100mm espessura 25mm; prancha do assento - travessa de madeira plástica sustentável formato 450x100mm espessura 25mm; Processo de soldagem: solda mig; Revestimento: revestimento com tinta eletrostática c/ poliéster;	UNIDADE	100	RS 3.627,00	RS 362.700,00
31	MESA DE TÊNIS DE MESA Descrição detalhada: (alt.) 0,89 metros x (larg.) 1,50 metros x (prof.) 1,20 metros ESTRUTURA: TUBO AÇO CARBONO GALVANIZADO DIAM. 3" ESP: 2,65MM; MOLDURA: TUBO RETANGULAR AÇO CARBONO GALVANIZADO 50X20MM ESP: 2,65MM; TAMPO: CHAPA PERFORADA AÇO CARBONO GALVANIZADO ESP: 2,00MM; REDE DIVISÓRIA: CHAPA PERFORADA AÇO CARBONO GALVANIZADO ESP: 2,00MM; PROCESSO DE SOLDA: SOLDA MIG MAG REVESTIMENTO: REVESTIMENTO COM TINTA ELETROSTÁTICA C/POLIÉSTER.	UNIDADE	100	RS 14.635,00	RS 1.463.500,00

29.622.057 / 0001-04

AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA.

Av. Monte Castelo, 128

JARDIM GRAMACHO - CEP 25055-120

DUQUE DE CAXIAS - RJ

CONFERE COM
O ORIGINAL

[assinatura] 300.029



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SOMAR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ
Processo Número: 1513-12/16
Data da Licitação: 12/09/18
Rubrica: 27/02/2019
Processo Número: 27/02/2019
Data do Edital: 01/11/2018
Rubrica: 85

29.622.057/0001-04

AO FORTI DE MERITI INDÚSTRIA
METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA.

Av. Monte Castelo, 128

JARDIM GRAMACHO - CEP 25055-120

DUQUE DE CAXIAS - RJ

32	PISO EMBORRACHADO Dimensões:(Lx/AxP): 100x2x100cm, peso:21000g, espessura de 20mm – preço pro m². Ideal para áreas de playgrounds, condomínios, escolas, hotéis etc. Cores disponíveis: azul, verde e terracota. As quantidades serão distribuídas da seguinte forma: 1000m² para cada cor, totalizando 3000m². OBS: O piso e contra piso (responsabilidade do fornecedor) precisam seguir rigorosamente as especificações do edital. Sendo assim, o piso deve ser de concreto com armadura simples, monolítica, tela eletrosoldada telcon Q 92 com 10% de superposição, concreto usinado de 20MPa e terá espessura de 10cm, contrapiso com caimento de 1% em qualquer sentido.	UNIDADE	3000	RS 432,00	RS 1.296.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.372.815,00

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de três dias úteis, comparecer a diretoria requisitante para assinatura do contrato

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade, devendo a documentação ser entregue à unidade requisitante.

3.4. O objeto da ata será executado nas unidades requisitantes, sendo o recebimento provisório, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A execução do serviço será acompanhada por fiscais, devendo a nota fiscal ou nota fiscal-fatura, estar acompanhada da cópia reprográfica da nota de empenho e contendo o detalhamento em valores unitários dos serviços prestados.

3.5. Se a qualidade do serviço prestado não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será refeito, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o serviço apresentar inconformidades que impeçam ou prejudiquem a sua função/destinação, a detentora deverá providenciar o refazimento do mesmo, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Autarquia.

CONFERIR COM
O ORIGINAL

20.01.19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SOMAR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

Processo Número: 24702/2019
Data do Início: 01/11/2018
Rubrica: 86129.622.057 / 0001-041

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ
Processo Número: 151331-2018
Data do Início: 12/07/2018
Rubrica: 86129.622.057 / 0001-041

ATO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA
METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA.

Av. Monte Castelo, 128

JARDIM GRAMACHO - CEP 25055-120
DUQUE DE CAXIAS - RJ

4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

4.1 - Se a licitante vencedora se recusar a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

4.2 - Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

I - Advertência;

II - Multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

4.3 - A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 - Os valores devem ser recolhidos a favor da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a Autarquia descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

5 - CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do "Termo de Contrato".

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra "a", do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feito mediante desconto de 0,033% ao mês, pro rata die

18
CONFERE COM
O ORIGINAL

500.019



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SOMAR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ
Processo Número: 24.602/2019
Data de Início: 03/11/2019
Rubrica: [assinatura]

20.522.057 / 0001-041
AÇO FORTÉ DE MERITI INDÚSTRIA
METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA.

Av. Monte Castelo, 128

JARDIM GRAMACHO - CEP 25055-120

DUCHE DE GAYTAS - RJ

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrecorribéis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

5.5 - A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela Autarquia à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.1. DO CANCELAMENTO

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

CONFERE COM
O ORIGINAL

20.019



SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ
Processo Número: 1513312/18
Data do Início: 01/11/2018
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SOMAR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

ACO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA
METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA

Av. Monte Castelo, 128

JARDIM GRANACHO - CEP 25055-120

DUQUE DE CAXIAS - RJ

7.1.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.1.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4 A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular dos órgão participantes do presente registro:

- Diretoria Operacional de Parques e Jardins

8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizados através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

CONFERÊNCIA
O ORIGINAL

500.019



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SOMAR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ
Processo Administrativo: 13.131.217
Data de Início: 12/04/18
Rubrica: 1135

29.622.057 / 0001-04

AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA
DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.

Av. Monte Castelo, 128

JARDIM GRAMACHO - CEP 25055-120

DUQUE DE CAXIAS - RJ

8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão às mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

9 - CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Processo Administrativo: 2.880.2/2018
Data de Início: 01/11/2018
Rubrica: 89

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de "fac-símile", deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.656/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.

9.5. O preço a ser pago pela Autarquia é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela Autarquia nesse intervalo de tempo.

9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à Autarquia toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

CONFERE COM
O ORIGINAL

300.019



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SOMAR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARINHA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

29.622.057 / 0001-04
AÇO FORTE DE MERITI INDUSTRIA
METALURGICA E LOGISTICA LTDA
Av. Monte Castelo, 128
JARDIM GRAMACHO - CEP 25055-120
DUQUE DE CAXIAS - RJ

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima de respectivos gestores indicados

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

CONFERE COM 22
O ORIGINAL

300.019



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SOMAR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ
Processo Número: 1533/2018
Data de Início: 02/07/18
Rubrica: 91164

Processo Número: 24402/2019
Data de Início: 01/11/2019
Rubrica: 91

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, 10 de outubro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA
DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

LUCIANO FARNESE NUNES DE OLIVEIRA
AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
R.G. nº: _____ R.G. nº: _____

29.622.057 / 0001-04

AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA
METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA.

Av. Monte Castelo, 128

JARDIM GRAMACHO - CEP 25055-120

DUQUE DE CAXIAS - RJ

CONFERE COM
O ORIGINAL

20.019